



PORTARIA N. 021/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FABIO MURILO MOURA DE ARRUDA**, matrícula 431, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n. 462, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 002/2022, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 21.268.622/0001-75, para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente